



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Novembro de 2023 • Número 3420 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 8.235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Remanejamento/ou Transferência”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.121 de 20 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Remanejamento e Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 914.620,05 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	62	R\$ 1.200,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 20.929,40
5	5	210.0003	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.30	1338	R\$ 11.988,00
5	1	213.0000	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.30	1318	R\$ 8.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 17.500,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	4533	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	4995	R\$ 4.302,65
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.14	2167	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.158001-3.1.91.13	2485	R\$ 2.200,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.91.13	4946	R\$ 9.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.91.13	5995	R\$ 9.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.158001-3.1.91.13	6448	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.1.90.13	7020	R\$ 5.600,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.1.91.13	7026	R\$ 4.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.1.90.11	7001	R\$ 31.400,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.158001-3.1.91.13	7355	R\$ 2.000,00
10	2	271.0000	02.08.03-123650030.2.205000-3.1.90.11	1868	R\$ 450.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.11	2500	R\$ 150.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.11	2885	R\$ 20.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.16	2521	R\$ 130.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 914.620,05
TOTAL					R\$ 914.620,05

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Remanejamento e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

### Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.206000-3.3.90.36	147	R\$ 1.200,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R\$ 20.929,40
5	5	220.0002	02.08.04-123610031.2.068000-3.3.90.93	1992	R\$ 10.000,00
5	5	220.0002	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.39	2060	R\$ 1.988,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.004001-3.3.90.39	924	R\$ 10.000,00
5	1	110.0000	02.08.01-123640028.2.150000-3.3.90.40	1235	R\$ 10.000,00
5	1	110.0000	02.08.01-123640028.2.150000-3.3.90.39	1229	R\$ 6.000,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.004010-3.3.90.30	4346	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082410016.2.116000-3.3.90.39	3838	R\$ 1.978,90
8	1	510.0000	02.12.01-082410012.2.031000-4.4.90.52	3796	R\$ 1.490,00
8	1	510.0000	02.12.01-082420012.2.032000-3.3.90.39	3963	R\$ 373,97
8	1	510.0000	02.12.01-082430012.2.033000-3.3.90.39	4027	R\$ 459,78
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.158001-3.1.91.13	2333	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.90.16	2364	R\$ 2.200,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.158011-3.1.91.13	5329	R\$ 9.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.158001-3.1.91.13	6139	R\$ 9.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.1.90.16	6497	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.1.91.13	6501	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.158001-3.1.91.13	7160	R\$ 12.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950017.2.058000-3.1.90.11	7163	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950017.2.058000-3.1.91.13	7188	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950017.2.158001-3.1.91.13	7232	R\$ 19.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.1.90.16	7261	R\$ 2.000,00
10	2	261.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.1.91.13	1703	R\$ 350.000,00
10	2	272.0000	02.08.03-123650030.2.204000-3.1.91.13	1807	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2835	R\$ 150.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.91.13	2908	R\$ 10.000,00

6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.158000-3.1.91.13	2962	R\$ 10.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.158008-3.1.91.13	2953	R\$ 130.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 914.620,05
TOTAL					R\$ 914.620,05

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 16 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## DECRETO Nº 8.236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

*"Abre créditos suplementares e dá outras providências"*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.147, de 04 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 1.552.094,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0017	02.07.01-154510004.2.011000-3.3.90.39	881	R\$ 512.262,82
5	1	220.0000	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.39	2055	R\$ 122.473,55
6	5	301.0001	02.11.01-103010035.2.078000-3.3.90.39	2656	R\$ 200.000,00
6	5	301.0001	02.11.01-103010035.2.078000-3.3.90.39	2680	R\$ 184.794,98
6	1	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.39	2718	R\$ 100.000,00
6	1	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.39	2738	R\$ 78.160,10
8	2	500.0074	02.12.02-081220020.1.091000-3.3.90.93	9245	R\$ 2,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.197.693,45

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 125.299,84
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.004010-3.3.90.39	4349	R\$ 3.000,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	4533	R\$ 6.500,00
8	2	500.0001	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	4369	R\$ 8.110,00
8	2	500.0037	02.12.01-082410012.2.030000-3.3.90.39	3730	R\$ 85,46
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.39	2169	R\$ 2.250,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6308	R\$ 355,76
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.1.90.11	632	R\$ 45.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.91.13	2368	R\$ 3.500,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.90.11	2343	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.14	2373	R\$ 9.300,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.91.13	4946	R\$ 27.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.90.13	5777	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.90.13	5989	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.90.11	5970	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.1.90.13	6495	R\$ 2.500,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.1.90.11	6476	R\$ 42.500,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.1.91.13	7265	R\$ 7.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.1.90.16	953	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.91.13	2877	R\$ 14.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.16	2904	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.39	2988	R\$ 7.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 354.401,06
TOTAL					R\$ 1.552.094,51

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.197.693,45 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 354.401,06 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e seis centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1087	R\$ 125.299,84
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.004010-3.3.90.39	4346	R\$ 3.000,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440012.2.111000-3.3.90.39	4497	R\$ 6.500,00
8	2	500.0001	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	4423	R\$ 8.110,00
8	2	500.0037	02.12.01-082410012.2.030000-3.3.90.39	3689	R\$ 85,46
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 2.250,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6300	R\$ 355,76
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.1.91.13	657	R\$ 45.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.90.16	2364	R\$ 22.800,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.13	4940	R\$ 15.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.14	4950	R\$ 12.000,00

0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.90.16	5779	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.14	5999	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.90.16	5991	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.1.91.13	6501	R\$ 45.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.1.90.16	7261	R\$ 7.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.1.91.13	957	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2835	R\$ 14.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.91.13	2908	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.217000-3.3.71.70	8885	R\$ 7.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 354.401,06

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 16 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 047/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA PARA PACIENTES DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de novembro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 048/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE NO TRATAMENTO PÓS-CIRÚRGICO E DOR AGUDA. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:30HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de novembro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 049/2023; Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTAUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2024; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ AS 08:00HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: AS 09:00HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura Leme, 16 de novembro de 2023

RAFAEL MARADEI  
Secretário de Finanças

### PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENÇA DE SOFTWARE E SUPORTE TECNICO REMOTO PARA OS EQUIPAMENTOS DE RELOGIOS PONTO EXISTENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE.

Ref: RECURSO:LOTE 01

Recorrente: S&A PONTO - CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA  
Recorrida: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA - EPP

Vistos.

Nos termos da manifestação do Pregoeiro, as quais adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto por S&A PONTO - CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.

Homologo a adjudicação dos objetos do lote 01 conforme segue:

LOTE 01 - CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA - EPP - preço global: R\$ 95.700,00

Publique-se.

Prossiga-se o certame.

Leme, 14 de novembro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****ERRATA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME – APAE

CONVÊNIO 002/2023

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho visando a garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 288.000,00 – Fundo Municipal de Saúde

Data da Assinatura: 13/11/2023

Suporte Legal: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009; Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

Juliane Pelicari Binotto  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

O núcleo de Controle de Zoonoses através deste Comunicado, faz saber que se encontra a disposição dos interessados, 01 animal da espécie equina, uma macho, de pelagem Baio Amarelo, adulto, (identificação zoonoses Nº 146/2023), 01 animal da espécie equina, um macho, adulto, de pelagem alazão (identificação zoonoses nº 147/2023) e 01 animal da espécie equina, um macho, de pelagem pampa, potro, (identificação zoonoses nº 148/2023). Os quais foram apreendidos pela prefeitura municipal de Leme e não foram resgatados pelo seus tutores e em cumprimento a Lei Complementar nº 276 de 25 de fevereiro de 2000 estes animais se tornam passíveis de adoção e demais formas de destinação, conforme Artigo 24 inciso II desta mesma Lei para os procedimentos oficiais de adoção; os interessados devem procurar o Núcleo de Controle de Zoonoses, munidos de documentos pessoais, para os demais procedimentos administrativos.

Flávia Costa  
Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP****DESPACHO**

Processo Administrativo nº 221/2023

Requisição nº 49/2023

Dispensa de Licitação nº 56/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 221/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO”, com a empresa JC BELTRAN SUPERMERCADOS LTDA (BELTRAN 2), CNPJ: 02.998.210/0001-46, no valor de R\$ 3.971,07 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Hum Reais e Sete Centavos);

Os itens acima estão descritos as folhas 24/25, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Leme/SP, 01 de novembro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, manutenção, instalação e configuração de equipamentos de informática.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NANO Soluções em Tecnologia Eireli

Objeto: Aditamento

Valor: R\$ \$ 22.607,52

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 16/11/2023

Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

**LEMEPREV****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 017/2023**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: altera a forma de pagamento: autoriza o pagamento de R\$ 300.700,00 em até 05 dias após a assinatura deste termo, mediante depósito em conta bancária de titularidade do licitante vencedor. O restante será adimplido em até 05 dias da entrega do total do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Data da assinatura: 16/11/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Suporte legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Leme/SP, 16 de novembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente

GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 19/2023**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: FFCI AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo de itens, sendo: 1) 79 unidades de conector fêmea cat. 6 – módulo branco; 2) 01 unidade de mão de obra para instalação; 3) 98 metros de infraestrutura galvanizado leve ¾” e; 4) 01 unidade de mão de obra para instalação.

Valor global: R\$ 14.199,49 (quatorze mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Data da assinatura: 16/11/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Suporte legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Leme/SP, 16 de novembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira